



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 17/23
(Processo nº 16/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar do Deputado Albuquerque – REPUBLICANOS/RR, Relator do Processo nº 16/23, referente à Representação nº 17/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado GLAUBER BRAGA – PSOL/RJ, pela ausência de justa causa da Representação nº 17 de 2023, recomendando seu arquivamento, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Ana Paula Lima, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Jack Rocha, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Mário Heringer, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões e Ricardo Ayres – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados André Fernandes, Glauber Braga, Defensor Stélio Dener e Ricardo Salles, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (11): Ricardo Maia, Sidney Leite, Albuquerque, Márcio Marinho, Mário Heringer, Bruno Ganem, Chico Alencar, Jorge Solla, Emanuel Pinheiro Neto, Delegado Fábio Costa e Rafael Simões

Contrário (1): Marcos Pollon.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 18 de outubro de 2023.

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética**

**Deputado ALBUQUERQUE
Relator do Parecer Preliminar**